



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 489

Remaneja Dotações da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições , promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica aberto o crédito Suplementar na importância de R\$70.000,00 (Setenta Mil reais), distribuídos nas seguintes dotações da Câmara Municipal.

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 PESSOAL CIVIL

3111 PESSOAL CIVIL

3111 01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Ficha 15.....R\$20.000,00

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 INVESTIMENTOS

4120 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

412000 Equipamentos e Material Permanente..... Ficha 25..... R\$50.000,00

Art.2º)- Para atender a despesa com o Crédito acima, ficam anuladas as seguintes dotações:

01.01- Corpo Legislativo

311101- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Ficha 001.....R\$ 10.000,00

311101- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Ficha 002.....R\$ 40.000,00

311300- Obrigações Patronais.....Ficha 007.....R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 70.000,00

Art.3º) - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2001


Elvécio Lucas de Bastos Silva
PRESIDENTE